



**Conselho de Dirigentes dos Órgãos
de Controle Interno da União**

**Ata
Reunião Ordinária**

Evento: Reunião Ordinária

Data: 16/5/2017

Horário: 14h30 às 17h30

Local: Sala de Conferências do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Relator: Geovani Ferreira de Oliveira

I. PARTICIPANTES

Seq.	Nome	E-mail	Órgão
1	Eduardo Pereira da Silva	eduardo@senado.leg.br	Senado Federal (SF)
2	Anderson A. Oliveira	anderson@senado.leg.br	Senado Federal (SF)
3	Laís Araujo	lais.araujo@senado.leg.br	Senado Federal (SF)
4	Ricardo Soares de Almeida	ricardo.almeida@camara.leg.br	Câmara dos Deputados (CD)
5	Luís Nobre	luís.nobre@camara.leg.br	Câmara dos Deputados (CD)
6	Salatiel Gomes dos Santos	salatiel.santos@cnj.jus.br	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
7	Márcia de Carvalho	marciacarvalho@stf.jus.br	Supremo Tribunal Federal (STF)
8	Nilo Lima Gomes	nilo@stf.jus.br	Supremo Tribunal Federal (STF)
9	Márcio Pereira de Souza	marcio.souza@stf.jus.br	Supremo Tribunal Federal (STF)
10	Rubens Luiz Moura	rubens.silva@tse.jus.br	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
11	Renilda de Alves Moura	renilda.moura@cgu.gov.br	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)
12	Antonio Gomes Ferreira	antonioferreira@cnmp.mp.br	Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
13	Edson Alves Vieira	eavieira@mpu.mp.br	Ministério Público da União (MPU)
14	Geovani Ferreira de Oliveira	geovanio@stj.jus.br	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
15	Ana Paula Santana da Silva	apaulas@stj.jus.br	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
16	Wadson Sampaio Pereira	wadson@stj.jus.br	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
17	Diocésio Sant'anna da Silva	diocesio@stj.jus.br	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
18	Rita de Cássia Matos Marcellino da Silva	secin@stm.jus.br	Superior Tribunal Militar (STM)
19	Elisângela G. U. Moraes	secin@stm.jus.br	Superior Tribunal Militar (STM)
20	Edson Leonardo Sá Teles	edson.teles@presidencia.gov.br	Ciset/Presidência da República (Ciset/PR)
21	Eveline Martins Brito	eveline.brito@presidencia.gov.br	Ciset/Presidência da República (Ciset/PR)
22	Marcio A. Ribeiro	marcio.ribeiro@presidencia.gov.br	Ciset/Presidência da República (Ciset/PR)
23	Fábio Araújo Hackbart	fabio.hackbart@itamaraty.gov.br	Ciset/Ministério das Relações Exteriores (MRE)
24	Luis Fernando Wasilewski	Luis.wasilewski@itamaraty.gov.br	Ciset/Ministério das Relações Exteriores (MRE)
25	Wagner Martins de Moraes	wagnermm@tcu.gov.br	Tribunal de Contas da União (TCU)
26	Humberto G. Cardoso	humberto.cardoso@tse.jus.br	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)



**Conselho de Dirigentes dos Órgãos
de Controle Interno da União**

**Ata
Reunião Ordinária**

27	Helke C. Carvalho	helke.cunha@tse.jus.br	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
28	Evelaine A. Trindade	evelaine.trindade@tse.jus.br	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
29	Jesse A. Pires de Castilho	jesse.castilho@cjf.jus.br	Conselho da Justiça Federal (CJF)
30	Angelita M. A. Rodrigues	angelita@cjf.jus.br	Conselho da Justiça Federal (CJF)
31	Ronald da Silva Balbe	ronald.balbe@defesa.gov.br	Ciset/Ministério da Defesa (Ciset/MD)
32	Liana Lidiane Pacheco Dani	liana.dani@dpu.def.br	Defensoria Pública da União (DPU)
33	Handerson Pereira de Andrade	handerson.andrade@dpu.def.br	Defensoria Pública da União (DPU)

PAUTA

1. Reflexões sobre o papel do Dicon;
2. Referencial Estratégico do Conselho;
3. Diagnóstico sobre os órgãos de controle interno;
4. Programa de avaliação dos órgãos de controle interno;
5. Proposta de relacionamento com o TCU para o fortalecimento dos órgãos de controle interno;
6. Página do Conselho na *internet*;
7. Fórum de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública Federal;
8. Alterações no Estatuto e no Regimento Interno;
9. Considerações Finais

II. ABERTURA

Geovani Ferreira de Oliveira, presidente do DICON, abriu a reunião convidando os dois vice-presidentes para compor a mesa (Edson Leonardo Sá Teles (CISSET/PR) – 1º Vice-Presidente e Evelaine A. Trindade (SCI/TSE), representando a 2ª Vice-Presidente Márcia). O presidente agradeceu a presença significativa e ressaltou a importância da participação efetiva de todos os dirigentes em cada reunião, a fim de dar maior legitimidade às decisões e encaminhamentos sobre os temas de interesse dos Órgãos de Controle Interno (OCI). O 1º Vice-Presidente fez uso das palavras iniciais para dar notícias de alterações feitas na estrutura e no funcionamento da Ciset/PR, especialmente quanto à assunção das funções de corregedoria e de ouvidora por aquele órgão de controle interno.

III. SÍNTESE DA DISCUSSÃO DOS ITENS DA PAUTA

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Reflexões sobre o papel do Dicon | 1. Inicialmente, conforme proposto pelo Anderson (Senado Federal), os itens 1 e 2 da pauta foram juntados para a discussão, em razão da complementariedade entre eles. Em seguida, o presidente fez uma contextualização, ressaltando os seguintes pontos e abrindo |
|-------------------------------------|---|



2. Referencial
Estratégico do
Dicon

para a discussão:

- 1.1. Após leitura das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Dicon, foram identificadas poucas ações do Conselho que tivessem frutificado. Podem-se citar como realizações concretas, ou identificáveis:
 - 1.1.1. Realização de 8 edições do Fórum de Controles Internos de Auditoria, sendo a maioria delas conduzida pela Editora Fórum (ou seja, o Dicon foi apenas o patrocinador, não protagonizando os eventos). Exceção feita ao último evento, cuja realização foi feita pelos órgãos de controle interno da Câmara e Senado;
 - 1.1.2. Articulações para inclusão, no PLS 248/2009 (projeto de lei complementar do Senado que trata do estabelecimento de normas gerais de finanças públicas para a qualidade na gestão), de dispositivo prevendo a criação do conselho de dirigentes de controle interno. Entretanto, esse projeto ainda não teve apreciação conclusiva.
 - 1.1.3. Realizações de alguns encontros técnicos para tratar de assuntos comuns aos OCI, mas, com pouco registro sobre a efetividade de tais eventos.
- 1.2. Também foi levantada pelo Presidente a falta de definições claras quanto ao papel e à abrangência do Dicon. Em razão disso, algumas discussões pretéritas indicavam a intenção de que o Conselho tivesse poder de normatizar procedimentos e de exigir o cumprimento de suas decisões (do que o presidente manifestou sua discordância).
- 1.3. Quanto à abrangência, apesar de o Conselho ter sido instituído para congregar os dirigentes dos OCI da esfera federal, não se verifica, no Estatuto e no Regimento Interno, referência aos tribunais da Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral, à Defensoria Pública da União, aos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e aos Tribunais Regionais Federais (todos, igualmente órgãos de controle interno com atribuições do art. 74 da CF e 50 da Lei 8.443/1992).
- 1.4. Por fim, o presidente manifestou preocupação também com a falta de definição clara da missão, do negócio, dos valores e fatores críticos de sucesso da atuação do Dicon, de forma a orientar e potencializar sua atuação em prol da melhoria da atuação dos órgãos integrantes e melhorar a comunicação sobre seu papel junto aos órgãos.
- 1.5. Em relação ao item 1 da pauta, de maneira geral, os conselheiros corroboraram as impressões do presidente, especialmente quanto à falta de foco e de definição clara dos objetivos e da razão de existir do Conselho. Também, a impressão sobre as poucas realizações do Dicon foi confirmada pelos representantes que integram o Conselho há mais tempo, desde os primeiros anos. Então, a ideia lançada no sentido de iniciar a discussão desses temas e propor soluções urgentes foi prontamente acolhida por todos os presentes.
- 1.6. Quanto à abrangência do Dicon, houve manifestação unânime no sentido de o Conselho passar a congregar, de forma explícita nos seus atos constitutivos, os OCI relacionados no item 1.3 acima. O representante do Tribunal Superior do Trabalho alertou



**Conselho de Dirigentes dos Órgãos
de Controle Interno da União**

**Ata
Reunião Ordinária**

	<p>ainda sobre a necessidade de contemplar também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, OCI importante no subsistema de controle da Justiça do Trabalho. Os representantes do TSE e do TST reforçaram seus posicionamentos em relação a convidar os tribunais regionais da Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho, respectivamente, para integrarem o Dicon, ressaltando que essa medida será muito importante para a melhoria da atuação dos órgãos desses tribunais, que carecem de apoio e orientações quanto à adoção de melhores práticas de auditoria. Da mesma forma manifestaram os representantes do Ministério da Defesa, Sr. Ronald, e do Conselho da Justiça Federal, Sr. Jesse, em relação aos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares e aos tribunais regionais federais, respectivamente.</p> <p>2. Após debate geral sobre o item 1, passou-se ao item 2 da pauta (Referencial Estratégico). Em relação a esse ponto, o presidente expôs que, para melhor orientar a atuação do Dicon e para que o Conselho se comunique e se relacione de forma efetiva junto aos parceiros e órgãos que os integram, torna-se imprescindível a elaboração do Referencial Estratégico do Dicon, contemplando a visão, missão, o negócio, os valores e os fatores críticos de sucesso do Conselho. Também, ressaltou a importância de se proceder à elaboração dos planos estratégico e operacional do Conselho. A proposta foi amparada por todos, que consideraram tal instrumento um fator importante para o sucesso da atuação do Dicon. O representante do MPU, que também apoiou a ideia de forma explícita.</p>
<p>3. Diagnóstico sobre os órgãos de controle interno</p> <p>4. Programa de avaliação dos órgãos de controle interno</p>	<p>3. Quanto ao item 3 da pauta (Diagnóstico sobre os órgãos de controle interno), o presidente apresentou a sugestão de elaborar levantamento amplo sobre a capacidade atual dos órgãos de controle interno, especialmente quanto à estrutura, posicionamento hierárquico e de supervisão, funções e papéis exercidos, capacidade técnica. A ideia é que tal levantamento, a partir do primeiro, seja feito em periodicidade definida para monitorar a evolução dos OCI. O representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Sr. Salatiel, informou sobre a realização recente de pesquisa nesse sentido, entretanto, abrangendo apenas os órgãos do Poder Judiciário Estadual. O representante do Tribunal de Contas da União (TCU), Sr. Wagner, apoiou a ideia e demonstrou grande interesse no resultado de tal trabalho, inclusive para fins acadêmicos. Por fim, foi alertado sobre os cuidados que se fazem necessários na condução desse, a fim de que não haja exposição de um ou outro órgão, em razão de eventuais fragilidades. O presidente ponderou que não há a intenção de expor órgão algum, mas, de obter, organizar e sistematizar informações para a tomada de decisão do Conselho em apoio aos órgãos que encontram dificuldade na condução dos seus trabalhos dentro de um profissionalismo mínimo em auditoria interna. Após o debate, concluiu-se, sem manifestação contrária, pela realização do referido levantamento.</p> <p>4. O presidente sugeriu ao Plenário que o debate do item 4 da pauta fosse realizada em momento oportuno, depois da realização do diagnóstico, a fim de que a ideia e o eventual modelo pudessem ser melhor amadurecidos. Todos concordaram com a proposta de adiamento.</p>
<p>5. Proposta de relacionamento com o TCU para o fortalecimento dos</p>	<p>5. O presidente apresentou ao Plenário proposta de elaboração de estratégia de aproximação do Dicon com o TCU, ressaltando a importância dessa iniciativa, uma vez que os OCI exercem papel relevante de apoio ao Controle Externo, nos termos do inciso IV do art. 74 da CF e de dispositivos da Lei Orgânica e Regimento Interno do TCU. A ideia é elaborar um documento contendo com proposta de iniciativas que o TCU poderá adotar para fortalecer os OCI e facilitar sua atuação junto aos órgãos que fiscalizam. Tal</p>



Conselho de Dirigentes dos Órgãos de Controle Interno da União

Ata Reunião Ordinária

órgãos de controle interno	documento será apresentado por uma comissão de conselheiros ao Presidente do TCU e seus Secretários-Gerais. Entre os pontos que esse documento poderá tratar, citam-se a possibilidade de compartilhamento de base de dados, observados o sigilo e a proteção das informações, orientações mais efetivas sobre a atuação dos OCI na prestação de contas, compartilhamento de ações de capacitação, negociação mais ampla (com o IIA) sobre programa de certificação dos auditores internos, disponibilização de infraestrutura e instrumentos de fiscalização para os OCI, entre outros. A sugestão foi amplamente acolhida pelos conselheiros, que viram ótima oportunidade de levar ao conhecimento do TCU as dificuldades por que passam os OCI na realização dos seus trabalhos.
6. Página do Dicon na <i>internet</i>	6. O presidente fez breve apresentação sobre a página do Dicon na <i>internet</i> , cuja construção já foi iniciada. Também, foi feita apresentação de 8 (oito) propostas de logomarca para o Conselho, sendo escolhida a que já integra este documento de ata. Em relação à marca, ficou a definir apenas as cores que a integrariam, com sugestão de utilização das cores da República. O protótipo da página foi aprovado por todos, sendo que, após o lançamento (que ocorrerá em breve e será comunicado), os integrantes poderão oferecer sugestões de melhoria.
7. Fórum de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública Federal	7. O presidente apresentou algumas definições em relação ao 9º Fórum de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública Federal: 7.1. Será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2017 , das 9h às 18h; 7.2. O local será o Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com capacidade para 400 pessoas; 7.3. A abertura será feita pela Ministra Laurita Vaz (Presidente do STJ), Ministro Raimundo Carreiro (Presidente do TCU) e pelo Ministro da Transparência (CGU), os quais já confirmaram a participação (o Ministro Torquato cancelou a participação em razão de sua transferência para o Ministério da Justiça. Após a nomeação do novo ministro, será consultado sobre a possibilidade de participar). Houve sugestão dos representantes do STF para que a Ministra Carmen Lúcia (Presidente do STF) também participe da abertura. Logo após a abertura, a ideia é que seja feita Palestra Magna, com palestrante a definir (sugestões: Ministro Aposentado do STJ, Ayres Brito, ou Ministro Aposentado do STJ, Gilson Dipp) 7.4. O presidente sugeriu a linha temática “ A profissionalização e o fortalecimento dos órgãos de controle interno para o exercício de suas competências constitucionais e legais e para o desenvolvimento da função de auditoria interna forte e independente ”, que foi aceito pelos conselheiros. Com base nessa linha temática, o presidente solicitou a contribuição de todos quanto a assuntos a serem abordados e a palestrantes. Tais sugestões deverão ser enviadas para o e-mail aud.gab@stj.jus.br . 7.5. Preocupado com as despesas de realização do evento, e considerando que o STJ irá fornecer a infraestrutura, o presidente solicitou o empenho de cada representante no sentido de buscar patrocínio junto a parceiros de seus órgãos (bancos, cooperativas, associações, etc.), com os cuidados devidos quanto à preservação da independência dos OCI. As contribuições são para pagar a confecção de convites especiais, banners, folders, enfeites para a bancada e mesa, <i>coffee break</i> , brindes para



**Conselho de Dirigentes dos Órgãos
de Controle Interno da União**

**Ata
Reunião Ordinária**

	<p>os palestrantes e para sorteio aos participantes, entre outras despesas.</p> <p>7.6. A representante da SFC/CGU, Sra. Renilda, sugeriu contato com o Banco Mundial para obtenção de patrocínio do evento e de outras iniciativas de fortalecimento dos órgãos de controle e auditorias internas, uma vez que esse organismo tem grande interesse no tema. O presidente ficou encarregado de buscar informações a respeito.</p>
8. Alterações no Estatuto e no Regimento Interno;	8. Em relação a este item da pauta, o presidente ponderou que os dois documentos (Estatuto e Regimento Interno do Dicon) estão com as redações praticamente iguais, o que deve ser avaliada a conveniência da manutenção de apenas um deles. Ponderou ainda a necessidade de revisão dos textos para contemplar as mudanças que ocorrerão na abrangência do Dicon (novos integrantes), no propósito e missão (referencial estratégico), na periodicidade das reuniões ordinárias. Todas essas observações foram corroboradas e aprovadas pelos conselheiros, sendo que nova proposta de documentos será elaborada para deliberação.
9. Outros assuntos e Considerações Finais	<p>9. O representante do Senado Federal informou que a função auditoria interna, naquela Casa, está sendo muito desenvolvida e praticada e que está entrando em nova fase, que é o desenvolvimento do papel de consultoria junto à administração. Além disso, já atuam com independência da Administração e sugere que o Dicon edite orientações para as unidades de auditoria interna buscarem a independência e objetividade nas respectivas atuações.</p> <p>10. O representante do Senado lembrou que ainda existe uma área específica para análise de ato sujeito a registro do TCU, apesar de reconhecer que isso não é trabalho de auditoria, mas, um comprimento de comando legal. Nesse sentido, sugere iniciativas futuras do Dicon para estudar uma proposta para mudar essa análise, no sentido de simplificar a execução do ato. O presidente do Dicon sugeriu aguardar o desenrolar da implantação do novo Sistema de Atos pelo TCU, prevista para ser concluída até o final de 2017, para, então, tratar de melhorias do processo de trabalho relacionado ao tema.</p> <p>11. A representante da SFC/CGU informou que haverá uma reunião técnica com os dirigentes de controle interno e auditoria de países do Mercosul e que seria interessante os representantes do Dicon participarem, para conhecer outras realidades e eventuais boas práticas. Ela ficou de informar ao presidente sobre as datas que isso ocorrerá para que a participação de conselheiros seja viabilizada.</p> <p>12. O representante do MPU, levantou a sua preocupação com a necessidade de medidas necessárias para criação e valorização de cargos, carreiras ou especialidade específica de auditor interno na Administração Pública Federal, a depender das peculiaridades de cada órgão, como medida efetiva que contribuirá para o fortalecimento dos órgãos de controle interno, pois a organização e formação da força de trabalho é fundamental.</p> <p>13. Foi sugerida a realização de reuniões temáticas, em periodicidade não definida, para o debate e apresentação de temas relevantes, controversos e que afligem os OCI. O presidente solicitou que sugestões de temas dessa natureza fossem enviadas para o e-mail aud.gab@stj.jus.br para que sejam programadas as reuniões temáticas.</p> <p>14. Por fim, foi tratada a periodicidade das reuniões do Dicon. Em reunião de dezembro/2016, o Plenário havia decidido pela realização de</p>



reuniões ordinárias a cada 4 meses. O presidente trouxe novamente o assunto para debate, sugerindo uma periodicidade menor, em razão da quantidade de assuntos a serem conduzidos nesta gestão. Então, decidiu-se por realizar as reuniões ordinárias a cada três meses (março, junho, setembro e dezembro). No entanto, considerando a realização da primeira reunião de 2017 ter ocorrido em maio, o próximo encontro ordinário ficou marcado para o dia **16/8/2017** e, o seguinte, para o dia **29/11/2017**, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias para dar encaminhamento às ações deflagradas conforme item IV (DECISÕES) desta ata.

IV. DECISÕES

1. O presidente do Dicon fará contato com os representantes dos OCI que ainda não integram o Dicon para formalizar a adesão desses órgãos ao Conselho e participação efetiva das reuniões. Também, ficou de decidir a forma de participação dos órgãos de fora de Brasília nas reuniões do Conselho. **(item 1 da pauta)**
2. Os representantes do Senado, auxiliados pelos da Câmara dos Deputados, ficaram encarregados de elaborar o planejamento dos trabalhos de elaboração do referencial estratégico, que deve culminar com a apresentação de minuta aos conselheiros para deliberação em data oportuna, podendo ser em reunião extraordinária. **(item 2 da pauta)**
3. O representante do TCU ficou encarregado de coordenar a elaboração da proposta de questionário para o diagnóstico dos OCI, bem como do cronograma de aplicação, para deliberação do conselho. **(item 3 da pauta)**
4. O presidente ficou responsável pela elaboração do documento com proposta de aproximação com o TCU e de iniciativas a serem demandas daquele órgão de controle externo. Oportunamente, a proposta será apresentada para deliberação dos conselheiros. **(item 5 da pauta)**
5. O presidente ficou encarregado de finalizar a página da internet e colocá-la em produção, sem submetê-la novamente ao colegiado. Também ficou encarregado de finalizar a logomarca com as opções de cores, conforme proposto pelos presentes. **(item 6 da pauta)**
6. O presidente elaborará e disponibilizará para críticas e sugestões a estrutura e programação do Fórum. Também ficou encarregado de fazer os convites aos participantes da abertura e da palestra magna. **(item 7 da pauta)**
7. A representante do STF, Sra. Márcia, ficou responsável por elaborar estudo para alterar os novos documentos que regulamentam a atuação do Dicon, com reflexão sobre a manutenção dos dois ou a consolidação em documento único. Nesse sentido, as sugestões já podem ser enviadas para o e-mail marciacarvalho@stf.jus.br. Ficou decidido que os representantes do CNJ, Sr. Salatiel, e do CJF, Sr. Jesse, auxiliarão a Sra. Márcia nesta tarefa. **(item 8 da pauta)**
8. O presidente fará contato com cada “padrinho” de ação para ajustar cronograma e detalhes sobre as propostas a serem elaboradas.

V. PROXIMA REUNIÃO

Data: 16/8/2017

Horário: 14h30

Local: sala de conferências do STJ (previsão)